

Ata da 3ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF

Data: 13/06/2023 às 10h

Local: virtual

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 3ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os seguintes conselheiros AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Saúde – SES/DF, HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, conselheiro suplente, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; e as representantes do CDI/DF: DAYANE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF e EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assessora Técnica do CDI/DF. **ITEM I:** A reunião foi presidida pela coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular ANGELA MARIA SACRAMENTO, representante da Secretaria de Estado e Saúde – SES/DF. A leitura dos cinco itens da pauta foi realizada por KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. **ITEM II:** EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Assessora Técnica do CDI/DF apresentou as instituições que constam no Cronograma de Registro e Inscrição de Programas para os conselheiros presentes escolherem quais as instituições eles irão fiscalizar. Após a apresentação das instituições e possíveis datas das fiscalizações, ficou assim dividida as fiscalizações: CCI Centro Presbiteriano Idade e Experiência, dia 06/07/2023, no período de 14h30 às 17h, conselheiras

NIUZA (Relatora) e AMANDA; ASSOCIAÇÃO Instituto Social do Distrito Federal, será remarcado o dia para fiscalização; ILPI Associação São Vicente de Paulo de BH, dia 07/07/2023, no período de 14 às 17h, conselheiras ÂNGELA e KARLA (Relatora); ILPI Reviver Espaço para idosos LTDA, dia 20/06/2023, no período de 9h30 às 12h, conselheiros HENRIQUE (Relator) e KARLA; ASSOCIAÇÃO União Brasileira de Educação Católica, conselheiras AMANDA e ÂNGELA, a definir a data. **ITEM III:** A conselheira ÂNGELA solicitou que todos os conselheiros preencham o formulário com os horários disponíveis, conforme sua agenda individual, para realizar as fiscalizações. Ela ainda enfatizou que essa informação é de suma importância para a montagem do cronograma de fiscalizações. **ITEM IV:** A conselheira ÂNGELA compartilhou sua tela em reunião para que todos pudessem ver a planilha que ela criou no Excel para organização e monitoramento da entrega de relatórios das fiscalizações realizadas pelos conselheiros. A respeito dos relatórios serem enviados por e-mail antes da reunião ordinário do CDI, o conselheiro HENRIQUE suscitou a dúvida em fazer essa apresentação prévia para todos os conselheiros, via e-mail e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), principalmente no caso de indeferimento do registro. A conselheira ÂNGELA sugeriu que fosse criado um link que caísse após a reunião ordinária do CDI. O conselheiro HENRIQUE sugeriu que fosse realizada uma leitura sucinta do relatório, com os pontos mais relevantes, durante a reunião ordinária do CDI e que o relatório não fosse compartilhado no e-mail como aconteceu com os últimos relatórios. Essa sugestão foi aceita pelos conselheiros presentes e será executada em relação aos próximos relatórios de fiscalização. **ITEM V:** A conselheira ÂNGELA explicou sobre a proposta de capacitação para os membros da comissão de fiscalização e registro e que essa sugestão partiu do CDI, nas pessoas da DAYANE e EDUARDA. Essa capacitação será realizada pelo meio virtual e tem como objetivo padronizar a realização das fiscalizações, e assim todos os conselheiros irão realizar as fiscalizações com o mesmo olhar crítico e a conselheira KARLA enfatizou que a fiscalização não é uma visita, que ela requer atenção nos mínimos detalhes do ambiente. O conselheiro HENRIQUE disse sobre os conselheiros dessa comissão deverão se alinharem enquanto fiscalização e darem um *feedback* para os gestores da instituição fiscalizada sobre alguns pontos que irão constar

no relatório final da fiscalização naquele lugar. Todos os conselheiros presentes concordaram com a capacitação proposta pela conselheira ÂNGELA. Assim, a conselheira ÂNGELA agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, a conselheira KARLA lavrou a Ata que vai assinada pelos presentes. Brasília/DF, 13 de junho de 2023.

ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular,
coordenadora da comissão de fiscalização e registro,
representante da Secretaria de Estado e Saúde – SES/DF,